

LEI Nº 997

Considera de Utilidade Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecido de utilidade pública o **CLUBE UNIÃO DE ARAXÁ**, atualmente com sede provisória à Rua Mariano de Ávila, nº 15.

Art. 2º – Revogando-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 11 de maio de 1.967.

